



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 688

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Extrato .....	7
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	8
Conselho Municipal Do Esporte de Igarapava - CMEI .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 688

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.074 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

**“INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO PROTETOR DE ANIMAIS”- PROJETO DE LEI Nº 14/2.022, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DOS EDIS RINALDO GROU GOBBI, E DRA. EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber que** a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia Municipal do Protetor de Animais, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de agosto.

**Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 28 de setembro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito Municipal

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

Chefe de Gabinete

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2651, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 016 de 02 de maio de 2001 e Incisos I a IV do Artigo nº 26 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Designa membros para constituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE - do município de Igarapava, a seguir indicados:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: CAMILA LOREN DA MATA

RG. 57.288.579-9 CPF. 133.638.436-07

SUPLENTE: OLICIO COLMANETTI NETO

RG. 50.617.608-3 CPF. 464.866.878-27

#### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

TITULAR: VERA MARTA RECHE LOUREIRO

RG. 22.626.694-1 CPF. 138.754.278-82

SUPLENTE: RENATO FERNANDO VANIN

RG. 40.937.799-5 CPF. 365.046.278-86

TITULAR: ANA LAURA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

RG. 23.982.444-1 CPF. 142.634.128-85

SUPLENTE: JULIANA NUNES DA SILVA

RG. 43.014.368-0 CPF. 317.861.958-52

#### PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO:

TITULAR: NATHANNA LUIZA APARECIDA ANDRÉ

RG. 40.266.636-7 CPF. 447.337.198-09

SUPLENTE: EDINEIA ALVES RIBEIRO TOMAZELLI

RG. 40.404.246-6 CPF. 442.502.478-80

TITULAR: TAUANI MARIA DA SILVA REIS

RG. 46.667.507-0 CPF. 395.424.638-47

SUPLENTE: ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA

RG. 23.088.885-1 CPF. 143.522.617-85

#### REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

TITULAR: ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS

RG. 15.171.481-2 CPF. 043.368.118-73

SUPLENTE: RONILDA LEITE DA COSTA SALVADOR

RG. 20.960.291 CPF. 113.287.638-97

TITULAR: PAULO CESAR DE LACERDA

RG. 23.982.101-4 CPF. 156.176.138-98

SUPLENTE: DEUSDEDIT DE PAULA MIQUELINO JUNIOR

RG. 33.140.887-9 CPF. 216.226.158-83

**Art. 2º** - Conforme dispõe a Lei Municipal nº 016, de 02 de maio de 2001 e Incisos I a IV do art. 16 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, o mandato do CAE será de 4 (quatro anos), podendo os membros ser reconduzidos por mais de uma vez.

**Art. 3º**- O exercício de mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º**- Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2048, de 22.10.18 e o Decreto nº 2640, de 08.09.22.

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos cinco dias do mês de outubro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**REGISTRADO.** Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

**CHEFE DE GABINETE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 688

Página 3 de 15

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO  
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: Igarapava.lic1@gmail.com

### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022

A Prefeitura Municipal de Igarapava – SP torna público, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Termo de Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÁS DE COZINHA P13KG E P45KG (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM P13KG E P45KG) E VASILHAMES**, em atendimento a diversos departamentos, o qual foi devidamente publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – Edição nº 686, no dia 04 de outubro de 2022, na seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

✓ “... **CARLOS ALEXANDRE FURLAN:**

Itens 01, 02, 03 e 04 - valor global de **R\$ 151.180,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta reais)**.

#### LEIA-SE:

✓ **CARLOS ALEXANDRE FURLAN – ME:**

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - valor global de **R\$ 151.180,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta reais).**”

As demais informações contidas no Termo de Homologação permanecem inalteradas.

Igarapava/SP, em 05 de outubro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 688

Página 4 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO  
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022, objetivando a aquisição, com entrega parcelada, de **PEÇAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO ESPECÍFICOS PARA EQUIPAMENTOS**, em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**  
Itens: 1, 6, 16 e 21, no valor total de **R\$ 8.707,75 (oito mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos)**;
- ✓ **CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA EIRELI:**  
Itens: 2, 3, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 17, 22, 25 e 27, no valor total de **R\$ 57.712,08 (cinquenta e sete mil, setecentos e doze reais e oito centavos)**;
- ✓ **DIMORVAN DAVI MENEGUSSO – EPP:**  
Itens: 4, 5 e 7, no valor total de **R\$ 10.359,02 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)**;
- ✓ **TRATOR AGRO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA:**  
Item: 11, no valor total de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**.
- ✓ **VALE VERDE COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA:**  
Itens: 18, 20, 23, 24, 26, 28 e 29, no valor total de **R\$ 8.339,55 (oito mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Os itens 13 e 19 restaram **FRACASSADOS** e **DESERTOS**, respectivamente, os quais poderão serem adquiridos através de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento requisitante.

**Valor global da Licitação: R\$ 85.238,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, em 05 de outubro de 2022

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 688

Página 5 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTA  
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022, objetivando a aquisição, com entrega parcelada, de **MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS**, para atender a Diversos Departamentos, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **SUPERMERCADO OMEGA BOM PRECO LTDA – EPP:**  
Itens: 1, 2, 5, 7, 10, 16, 17, 26, 42, 44, 45, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 63, 64, 71, 72, 73, 77, 86, 87, 89, 91, 92, 95, 96, 112, 114, 115, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 134 e 136 - **valor total de R\$ 207.032,16 (duzentos e sete mil, trinta e dois reais e dezesseis centavos);**
- ✓ **LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP:**  
Itens: 3, 4, 8, 9, 13, 27, 30, 32, 47, 61, 70, 78, 80, 82, 97, 98, 99, 100, 102, 117, 130 e 131 - **valor total de R\$ 93.018,33 (noventa e três mil, dezoito reais e trinta e três centavos);**
- ✓ **RHC PRODUTOS E SERVIÇO LTDA:**  
Itens: 6, 11, 12, 14, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 31, 43, 50, 51, 57, 58, 59, 62, 66, 67, 68, 74, 75, 76, 79, 81, 83, 84, 85, 88, 93, 113, 116, 121, 127, 128, 132, 133, 137 e 138 - **valor total de R\$ 163.021,96 (cento e sessenta e três mil, vinte e um reais e noventa e seis centavos);**
- ✓ **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA:**  
Itens: 15, 19, 24, 36, 37, 38, 46, 90, 94, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 111 e 140 - **valor total de R\$ 46.412,27 (quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e vinte e sete centavos);**
- ✓ **INOVAMED HOSPITALAR LTDA:**  
Itens: 33, 34 e 35 - **valor total de R\$ 29.787,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais);**
- ✓ **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI:**  
Itens: 39, 40 e 41 - **valor total de R\$ 16.288,86 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos);**
- ✓ **SUELEN DAIANE KANIS ME:**  
Item: 65 - **valor total de R\$ 31.718,40 (trinta e um mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos);**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 688

Página 6 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

- ✓ **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP:**  
Item: 105 - valor total de R\$ 2.837,52 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos);
- ✓ **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**  
Item: 110 - valor total de R\$ 2.840,70 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos);
- ✓ **SAN'MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
Item: 135 - valor total de R\$ 12.242,50 (doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Os itens 69 e 139 restaram **FRACASSADOS**, pois os valores ofertados estavam acima da média estimada, os quais poderão ser adquiridos através de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento requisitante.

**Valor global da Licitação: R\$ 605.199,70 (seiscentos e cinco mil e cento e noventa e nove reais e setenta centavos).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, em 05 de outubro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 688

Página 7 de 15

### Extrato

#### EXTRATO DOS TERMOS DE CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2022

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores, 0km, ano/modelo 2022/2022 ou 2022/2023
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Saúde
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses.
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	Máximo de 60 (sessenta) dias
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	020401 10 301 0150 2381 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (FICHA 746) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.08.13 300.042 EMENDA PARLAMENTAR DEP. ORLANDO SILVA  020401 10 301 0150 2380 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (FICHA 748) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.08.13 300.043 EMENDA DEP. PAULO FREIRE COSTA
<b>FONTES DE RECURSOS</b>	Emenda Parlamentar – 08 - Federal
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	04/10/2022
<b>CONTRATADA – MILAZZO – VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 356/2022
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	05/10/2022
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 276.900,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos reais)
<b>CONTRATADA – VML COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA - EPP</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 357/2022
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	05/10/2022
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 688

Página 8 de 15

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO



**RESOLUÇÃO CMAS - 013/2022 DE 19 de setembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA, EM DECORRÊNCIA DA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL DESTES COLEGIADOS - "USUÁRIOS DO SUAS"**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP, conforme Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei n. 87.42, de 07/12/1993, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 763/2017 de 07/12/2107.

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada em 25/08/2022 e a deliberação deste colegiado pela imperiosa necessidade de realização de eleições;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Aprovar a comissão eleitoral de caráter temporário, definida em assembleia deste colegiado.

**Artigo 2º** Divulgar a composição da referida comissão:

- Representantes do governo:

I - Edilaine Dias Lima  
II - Ana Maria Vieira da Silva Filetto  
III - Rubiana Ribeiro dos Santos

- Representantes da sociedade civil:

I - Nilva Oliani Ferreira Marques  
II - Rosalina Balieiro Moreira Leal  
III - Érica Fernanda Ribeiro Fávero



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 688


Página 9 de 15

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO  
PAULO



**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 19 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Nilva Oliani Ferreira Marques  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 688

Página 10 de 15

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

**SEGMENTO: USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

**BIÊNIO 2022/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Igarapava-SP no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº 8742/93 – LOAS e pelas Lei Municipal Lei Municipal 763/17 e no Capítulo III, Art. 3º do Regimento Interno e por fim da resolução nº 05/2020 deste Conselho **CONVOCA** para a eleição de novos representantes para integrar o Conselho no biênio novembro/2022 a novembro/2024.

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de **(03) vagas de Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social e seus respectivos suplentes**, totalizando então 06 eleitos.

1.2 - Conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (8.742/93) e demais previsões legais, considera-se:

➤ **Usuários:** sujeitos de direito público da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

1.3 - Considera-se então representante de usuário pessoas atendidas/acompanhadas pelos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, da rede direta e/ou indireta, organizados ou não sob forma de associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações de diferentes formas de constituição jurídica, política ou social, conforme resolução CNAS 24/2006.

#### 2- DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

##### 2.1 - Requisitos Gerais:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no Art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;

b) ter 18 anos completos na data da nomeação;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 688

Página 11 de 15

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*  
*IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO*



d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) estar com o CPF regularizado;

### 2.2 - **Requisitos Específicos:**

a) Estão aptos para concorrer, pessoas que sejam:

- Atendidas/acompanhadas pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- Atendidas/Acompanhadas pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- Familiares de crianças e adolescentes acolhidos na Casa do Aconchego;
- Familiares e/ou acolhidos na Instituição de Longa Permanência para Idosos - Lar e Abrigos de Idosos de Igarapava;
- Beneficiárias do BPC - Benefício de Prestação Continuada à pessoa com deficiência ou à pessoa idosa;
- Familiares/Responsáveis por participantes do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes executados pelas entidades, AMIGA, Lar Vovó Querubina e Viva Jovem (Mansão do vovô);
- Familiares/Participantes do SCFV para pessoa idoso, executado pelo CRAS;
- Beneficiárias dos programas e projetos vinculados ao cadastro único: Auxílio Brasil, Renda cidadã, ação jovem, viva leite, bolsa trabalho, vale gás e frente do trabalho.
- Atendidos pelo setor de Benefícios Eventuais;

### 3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, bem como eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2 – As inscrições poderão ser realizadas do dia **10/10/2022 à 25/10/2022** das **07:00 às 16:00**, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Joaquina Marçal, 83 – Vila Marilene.

3.3 – A comissão eleitoral, previamente constituída analisará as inscrições e divulgará no dia **27/10/2022** o resultado dos habilitados para concorrerem às eleições.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 688

Página 12 de 15

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*  
*IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO*



- 3.4 Os candidatos terão o dia **31/10/2022** para interpirem recurso caso considerarem pertinente.
- 3.5 Aos **01/11/2022** será divulgado resultado dos recursos e lista final de candidatos que concorrerão às eleições.

#### **4 - DA ELEIÇÃO**

- 4.1 - O processo eleitoral será coordenado pela comissão eleitoral previamente constituída, sendo esta responsável pela coordenação de todo processo de escolha.
- 4.2 – A Eleição acontecerá no dia **18/11/2022** na sede do CMAS, que fica anexo ao CRAS, na Rua Joaquina Marçal, nº 83- Vila Marilene – das **8:00 às 14:00h**.
- 4.3 - O processo de escolha dos usuários do SUAS se dará por meio de eleição direta, mediante 1(um) voto por cada pessoa presente na Assembleia, sendo que poderão votar apenas os respectivos pares do segmento, mediante a apresentação de algum comprovante de participação em algum programa, projeto ou serviço socioassistencial.
- 4.4 - Os participantes da Assembleia deverão portar documento de identidade.
- 4.5 - Os representantes mais votados ocuparão respectivamente as vagas de titular e as vaga de suplente, e os demais classificados poderão ser convocados em casos de vacância, dentro do período do mandato de 02 anos.
- 4.6 - Caso ocorra empate, verificado quando da apuração da votação o critério para desempate serão o de maior idade.
- 4.7 - Concluída a apuração dos votos o presidente do CMAS proclamará o resultado da eleição através de resolução.

#### **5 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 – - Deverá ser garantida a ampla divulgação do processo eleitoral, através de veículos oficial de comunicação do município, bem como redes sociais do CMAS.
- 5.2 As funções dos integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social são consideradas como serviços relevantes, não havendo quaisquer remunerações para nenhuma representação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 688

Página 13 de 15

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO



### 6 - CRONOGRAMA

**06/10** – Lançamento do Edital de Seleção.

**10/10 a 25/10** – Período para inscrição dos candidatos

**27/10** – Análise das candidaturas pela Comissão Eleitoral/Divulgação do Resultado dos usuários habilitados para concorrer às eleições.

**31/10** – Prazo para interposição de recursos.

**01/11** – Resultado dos Recursos e Divulgação da Lista final de candidatos Habilitados.

**18/11** – Eleições para escolha dos membros que integrarão o CMAS de Igarapava-SP e divulgação do resultado final do processo eleitoral.

Igarapava SP, 06 de outubro de 2022

Nilva Oliani Ferreira Marques

Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 688

Página 14 de 15

Conselho Municipal Do Esporte de Igarapava - CMEI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

### CMEI – CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE IGARAPAVA

Aos vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e 30 minutos, no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, localizado na Rua Ângelo Colmanetti, 95, Vila Marilene, neste município, compareceram para a primeira reunião ordinária os membros do Conselho Municipal de Esporte de Igarapava: Walter Vicentini Filho (titular), Débora Ester dos Santos Andrade (suplente), Gilcélcio de Souza Simões (titular), Débora Beatriz Bernardo (titular), Eduardo de Paula Silva (titular), Alexandre da Silva (titular), Amarildo Donizete Malaquias (suplente) e Hélio Soares de Oliveira Júnior (suplente).

O Chefe da Divisão de Esporte e Lazer, o Sr. Walter Vicentini Filho abriu a reunião agradecendo a presença de todos e explanou a importância e a competência deste Conselho, bem como a necessidade do trabalho em conjunto do setor público, do setor privado e o terceiro setor. Após fala, abriu espaço para cada um dos membros se apresentarem rapidamente. Cada membro se apresentou e expôs sua expectativa frente ao futuro do esporte e lazer do município. Em seguida, Walter retomou a palavra e abriu a votação para eleição e composição da mesa diretora do Conselho que ficou assim definida:

**PRESIDENTE:** Alexandre da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Walter Vicentini Filho

**PRIMEIRO-TESOUREIRO:** Eduardo de Paula Silva

**SEGUNDO-TESOUREIRA:** Débora Ester dos Santos Andrade




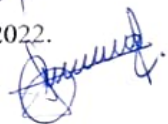

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO:** Débora Beatriz Bernardo

**SEGUNDO-SECRETÁRIO:** Bruno Rene Cruz Rafachini

Após eleição, Walter falou sobre a formulação do regimento interno que deverá ser aprovado na próxima reunião deste Conselho e abriu espaço para que todos os membros participassem e discutissem sobre tal formulação nos próximos dias. A reunião seguiu com discussões e apontamentos relacionados ao Conselho e ao regimento interno, ficando o restante da formulação e aprovação para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20 horas e 30 minutos. Foi lavrada a presente ata que foi redigida e assinada por mim, Débora Ester dos Santos Andrade, membro deste conselho. Em anexo, segue lista assinada pelos participantes desta reunião.

  
**DÉBORA ESTER DOS SANTOS ANDRADE**  
Oficial Administrativo da Divisão de Esporte e Lazer

  
  
  
  
  
Igarapava, 29 de setembro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 688

Página 15 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

### CMEI – CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE IGARAPAVA

REUNIÃO ORDINÁRIA  
29/09/2022

#### MEMBROS PARTICIPANTES

NOME	ASSINATURA
ALEXANDRE DA SILVA	
AMARILDO DONIZETE MALAQUIAS	
DEBORA BEATRIZ BERNARDO	
DÉBORA ESTER DOS SANTOS ANDRADE	
EDUARDO DE PAULA SILVA	
GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES	
HELIO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR	
WALTER VICENTINI FILHO	